



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 189 / 2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 233 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O **Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria de Pessoal nº 1870 de 19 de outubro de 2022, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

processo eletrônico	nome	admissão	término do estágio probatório
23826.000252/2022-86	JAILTON BARTHO DOS SANTOS	03/07/2019	02/07/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

Diretor Executivo

(Autenticado em 10/02/2023 17:54)

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

DIRETOR (A)

1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **189**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **4fedf62a0f**